



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 25 de Abril de 2019 - Ano XCII - Nº 51

www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

O Pregoeiro oficial do município comunica a quem possa interessar que o Processo Licitatório em referência PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019, esta FRACASSADO, em virtude da Inabilitação da empresa UNIDAS COMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ 08.837.315/0001-08, por descumprimento ao Subitem 9.2.3 (ausência do Balanço Patrimonial), bem como a licitante BRLINKS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DA INTERNET LTDA, encontra-se com valor superior ao estimado. Ficam os interessados convocados a apresentar Recursos nos termos da Lei Federal Nº 10.520/02, em seu Art. 4º Inciso XVIII.

Itabaiana 24 de abril de 2019

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro oficial

DECRETO Nº. 006, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-PB, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa **FABÍOLA DE FIGUEIREDO FALÇÃO**, ocorrido na manhã do dia 24 de abril de 2019;

CONSIDERANDO, que a falecida era Agente Comunitária de Saúde, responsável e comprometida, tendo prestado relevantes serviços ao município;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Itabaiana-PB, a partir dessa data, 24 de abril de 2019, pelo falecimento da Jovem **FABÍOLA DE FIGUEIREDO FALÇÃO**, que ocupava o cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado da Secretaria de Saúde.

Art.2º. Que as bandeiras fiquem esteadas a meio mastro como forma de luto municipal.

Art.3º Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 24 de Abril de 2019.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações

